



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 106/26**

**DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a designação da servidora que especifica como Operadora Digital do Plataforma TCE-Digital sistema e-sfinge modulo emendas parlamentares perante o TCE/MS, e dá outras providências.

**SERGIO DOZÉBIO BARBOSA**, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;

**Considerando: Resolução TCE – MS nº 266/25.**

**Considerando: Instrução Normativa TCE-MS nº 51/26.**

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar a servidora ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA HERMANN, inscrita sob a matrícula nº 11508-1, para atuar como OPERADORA DIGITAL DO SISTEMA TCE DIGITAL SISTEMA E-SFINGE perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2026

**SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
Prefeito de Amambai

**DORIVAL SOARES DA SILVA,**  
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 4079Pag: 008-009  
Em:24/04/26